

Boletim do CNE de 09/01.

Compartilhamos abaixo o boletim do Coletivo Nacional dos Eletricitários (CNE) divulgado hoje, 09/01/2024.



COLETIVO NACIONAL DOS ELETRICITÁRIOS

Brasília, 09 de janeiro de 2024

NENHUM DIREITO A MENOS! GOVERNO INICIA PROCESSO DE BUSCA POR CONCILIAÇÃO COM A ELETROBRÁS

No dia 19/12/2023, o Ministro do STF Kassio Nunes Marques, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7385 movimentou o processo encaminhando "esta ação direta de inconstitucionalidade à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) para tentativa de conciliação e solução consensual e amigável entre as partes, tal como instrumento previsto nos arts. 3º e 174 do CPC, por 90 dias".

Como se sabe, em maio de 2023, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ajuizou, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 7385) contra dispositivos da lei da privatização da Eletrobrás que reduziram o poder de voto da União. Segundo a AGU, a União, embora continue sendo a maior acionista da empresa, privatizada em 2022, teve seus direitos políticos reduzidos pela privatização. O Estado Brasileiro possui 43% das ações ordinárias da Eletrobrás e vota na Assembleia de Acionistas com somente 10%.

Na noite de ontem (08/01/2024) a AGU anunciou que representantes da Eletrobrás, o advogado-geral da União substituto, Flavio José Roman, e o consultor-geral da União substituto, Bruno Fortes, se reuniram, na sede da Advocacia-Geral da União, em Brasília, com a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal da Advocacia-Geral da União (CCAF/AGU) para dar início às tratativas em busca de uma solução consensual para a controvérsia discutida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7385.

Nós do Coletivo Nacional dos Eletricitários que lutamos firmemente pela retomada da Eletrobrás para o povo brasileiro, registramos que vamos buscar acompanhar de perto todos os passos desta conciliação. Nós entendemos que o restabelecimento do direito da União exercer seu poder de voto de 43% nas assembleias de acionistas é o primeiro grande passo da nossa luta.

A nossa expectativa é de que recuperemos de fato o poder de voto (43%) da União na Eletrobrás. Até mesmo porque, não existe espaço para conciliar descumprimento das leis e da Constituição Federal. Não podemos aceitar nada menos que a retomada dos 43% em qualquer processo de tentativa de conciliação. E depois que se fizer justiça e que o Brasil recuperar seus direitos plenos de maior acionista ordinária da Eletrobrás, precisamos imediatamente reformar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da Eletrobrás.

Em manobra denunciada por matéria da Folha de São Paulo, um grupo de acionistas minoritários liderados pela 3G Radar manobrou um mandato de 5 anos para conselheiros entre a privatização da Eletrobrás (junho de 2022) e as eleições para presidência da República (novembro de 2022). Desde então, a alta gestão da empresa foi tomada por pessoas que nada entendem do negócio de energia elétrica e estabeleceram uma gestão parasita focada em desinvestimento, dilapidação, alta remuneração da direção e foco na distribuição de dividendos aos acionistas.

O CNE está permanentemente vigilante neste processo de tentativa de conciliação, uma vez que a direção da Eletrobrás não se mostra disposta a conciliar qualquer coisa. Afinal, durante o prazo de 90 dias estabelecido pelo Ministro Kassio Nunes Marques para se buscar uma conciliação, não faz o menor sentido a direção da Eletrobrás seguir em frente com modificações estruturantes como venda/alienação de ativos, incorporação de subsidiárias, fusões ou grandes reestruturações.

Em qualquer conflito social, seja em uma guerra ou um contencioso judicial, quando se estabelece ambiente de conciliação, a primeira coisa a se fazer é "abaixar as armas", "cessar fogo". E a direção da Eletrobrás faz exatamente o oposto: desde anunciada a conciliação, executou a venda da usina Térmica de Candiota, fez a reestruturação societária de SPEs e tentou caçar na justiça de forma obstinada e sistemática as decisões judiciais liminares dos trabalhadores de Furnas que impedem a realização de assembleia de acionistas para deliberar sobre a incorporação da subsidiária pela Holding.

Para nós, está claro que a direção da Eletrobrás em postura bélica e arrogante só quer mostrar seu ímpeto e não quer conciliar nada com ninguém, segue adiante com sua agenda de destruição e impõe suas ánooras negociais. O Governo Brasileiro terá nosso apoio nesta luta e a AGU precisa ser firme na briga pelos direitos e interesses do povo brasileiro como foi firme quando ingressou com a ADI 7385. Lei não se negocia ou se flexibiliza. Lei se executa!

Precisamos urgentemente retomar o poder integral de votos da União que foi receptado, sequestrado por "acionistas minoritários espertos". E depois disso vamos escrever uma nova história, retomar de fato a Eletrobrás para o povo brasileiro. Não podemos recuar, não podemos flexibilizar! É hora de união e mobilização! Nenhum direito a menos! Vamos a luta pela retomada dos 43% dos votos da União na Eletrobrás! Brasil Soberano! Tem luta!

 www.salveaenergia.com.br  [Twitter.com/salveaenergia](https://twitter.com/salveaenergia)  [instagram.com/salveaenergia](https://www.instagram.com/salveaenergia)  [Facebook.com/salveaenergia](https://www.facebook.com/salveaenergia)

Compartilhe esse informe com os colegas!

Juntos somos mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#)).

A diretoria, 9 de dezembro de 2023.

Associação dos Empregados da Eletrobrás - AEEL

